



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.215.661/0001-41, com sede na Alameda das Pedras, nº 455, Centro, Augusto de Lima/MG, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Sr. Adriano Pereira Aparecido, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **RUBENS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.346.736/0001-72, com sede na rua Clotildes Soares de Freitas, nº 299, bairro Serra Verde, Curvelo/MG, neste ato representada pelo Sr. Eurico Rubens Brandão Bittencourt, portador do CPF nº 150.002.226-87, com fundamento inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 4ª do Contrato de Assessoria Jurídica, referente ao Processo Licitatório nº 001/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, e considerando:

A necessidade da continuidade na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal;

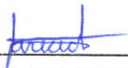
RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª “Fica a Cláusula Quarta – Da vigência do contrato celebrado entre as partes prorrogada até 31/12/2025”.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara de Augusto de Lima/MG, 30 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Presidente - Adriano Pereira Aparecido
CONTRATANTE

RUBENS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Alameda das Palmeiras, 455 – CENTRO – (0--38) 758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

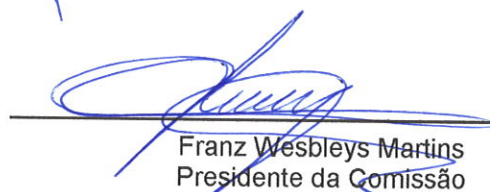
CONTRATADA: RUBENS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: *Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal.*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado em 08 de januário de 2025.



Franz Wesbleys Martins
Presidente da Comissão